

Por exemplo, se o senhor tiver um casal ali de cães e tiverem ali cinco filhotes, por exemplo, o senhor não vai poder vender nenhum desses filhotes, ou dar, e a gente sabe o que vai acontecer, Major Mecca, muitos jogarão nas ruas do nosso Estado esses filhotes.

Então, é uma lei que tem uma boa intenção, mas no mundo real ela vai trazer enormes problemas. E vários setores têm entrado em contato conosco, colocando esses problemas, justificando esses problemas, porém esse projeto já foi aprovado aqui. E o único que agora pode dar encaminhamento nisso é o governador do estado de São Paulo.

E aí eu venho aqui, a esta tribuna, já coloquei os meus apontamentos, já expliquei aqui os meus motivos. Eu peço ao governador, aos seus secretários, aos seus assessores que, quando forem se debruçar sobre essa matéria, ouçam, se não este deputado, ouçam as pessoas que serão impactadas diretamente nesse tema.

Nós aqui, deputado Major Mecca, deputado Conte Lopes, deputado Carlos Giannazi, nós somos contra quaisquer maus tratos aos animais, nós somos contra e queremos prender donos de canis clandestinos, que violam todas as leis de criação e usam indevidamente a alcunha de criadores.

Não são. São criminosos, mas, repito, esse projeto aqui é problemático e, tentando resolver um problema, ele vai trazer outros problemas também. Vai colocar na ilegalidade milhares de pessoas, a começar por aí.

E, deputado Major Mecca, quem já vive na ilegalidade vai adorar a sanção desse projeto, porque já são ilegais, já vendem pets na ilegalidade. Não há fiscalização devida. O que nós precisamos trabalhar enquanto Parlamento é para que haja essa fiscalização e para que esses que maltratam animais sejam punidos.

Então, eu venho aqui a esta tribuna deixar pública a minha solicitação ao governador do estado de São Paulo, para que veto esse projeto, que atenda aos órgãos técnicos que entendem da matéria e, obviamente, pedir aos pares que matérias como essas sejam devidamente discutidas, debatidas, porque nós não podemos aprovar um projeto tão grandioso como esse, que impacta ali, inclusive, na cadeia produtiva aqui do estado de São Paulo, que a gente possa aprovar um projeto dessa magnitude correndo, votando por acordo, sem a mínima discussão, o +que é necessário para todos os projetos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - MAJOR MECCA - PL - Muito obrigado, deputado Gil Diniz. Na sequência dos oradores, deputado Carlos Giannazi. Tem V. Exa. cinco minutos regimentais. Sejam muito bem-vindos todos os que estão na galeria acompanhando os nossos trabalhos legislativos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, público presente na galeria, funcionários desta Casa, quero aqui dizer que a Secretaria da Educação publicou uma resolução, a Resolução n.º 21, de 2023, e também um decreto.

Primeiro o decreto, depois a resolução. É o Decreto n.º 635, de 2023, e, em seguida, uma resolução, a Resolução n.º 21, de 2023, que trata da questão da educação especial na rede estadual.

O que está me chamando a atenção, na verdade, não a minha atenção só, mas dos professores da rede estadual e dos pais de alunos, é que as diretorias de ensino estão informando as escolas que a partir de agora não haverá mais professores contratados para o atendimento na área da educação especial, Sr. Presidente; que o Governo vai contratar pessoas sem formação, não terão licenciatura, não são professores, e de forma terceirizada.

Eles vão terceirizar esse atendimento da rede estadual, mas esse atendimento não será mais feito com professores com formação na área de educação especial, Sr. Presidente.

Isso é um absurdo total. Isso é uma afronta à Constituição Federal e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que obriga a formação nessa área, na área da educação especial. Que os nossos alunos possam ter um atendimento com professores com licenciatura.

O que o governo vai fazer, segundo as denúncias que nós estamos recebendo em nosso gabinete, é que haverá uma precarização desse tipo de atendimento na rede estadual. Isso é grave.

Nós estamos estudando a Resolução, o Decreto, e já estamos tomando medidas para que haja a reversão dessa decisão desastrosa que atenta contra o direito das nossas crianças, dos nossos adolescentes e dos nossos jovens que frequentam a rede estadual de terem um atendimento digno nessa área da inclusão, pessoas com deficiência. Essas pessoas têm que ter todo um amparo, todo um aparato fornecido pelo Estado.

Agora, terceirizar e precarizar o atendimento, isso é uma afronta à legislação e uma afronta também à dignidade dessas pessoas, Sr. Presidente. Então vamos tomar medidas, talvez acionando o Ministério Público com a nossa Comissão de Educação, para que essa decisão seja revertida imediatamente.

Sr. Presidente, o Estado tem que contratar professores com licenciatura, professores habilitados, professores preparados, com formação para dar o atendimento em todos os níveis nessa área chamada “educação especial”. Consta na LDB, mas para os nossos alunos com deficiência da rede estadual.

Quero ainda, Sr. Presidente, para terminar meu último pronunciamento de hoje, fazer um apelo para que a Prefeitura de Agudos, que é um município aqui do interior de São Paulo, cumpra a lei, a Lei Federal do Piso Nacional do Magistério.

Recebemos denúncias de que a Prefeitura não paga o Piso Nacional do Magistério referente à Lei Federal n.º 11.738, aprovada no Congresso Nacional, sancionada pela Presidência da República e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal: o piso é lei, lei federal.

Todos os prefeitos, prefeitas, todos os governadores, governadoras, são obrigados a pagar o Piso Nacional Salarial do magistério, que inclusive é muito baixo. Lembrando que os prefeitos recebem os repasses do Fundeb, do Fundo Nacional, Sr. Presidente.

Então tem o recurso, tem que pagar o Piso Nacional na Prefeitura de Agudos para as professoras do ensino fundamental e da educação infantil, elas têm direito a esse piso. Mas o piso não é pago, Sr. Presidente.

É um absurdo isso, sendo que, repito, que a Prefeitura recebe as verbas do Fundeb, e a cada ano haverá um aumento dessas verbas. E a lei é muito clara, a lei diz que se a Prefeitura não tem, por acaso não tem condições de pagar o piso, o MEC tem que fazer a suplementação orçamentária, de tal forma que o piso seja pago.

Então, fica aqui a primeira exigência: pagamento do piso, a Prefeitura de Agudos tem que pagar, valorizar o Magistério municipal. Segundo lugar, caso não haja recurso, se é isso, a prefeitura tem que requisitar, tem que oficializar o MEC.

O MEC, por lei, é obrigado a fazer a suplementação orçamentária. Então, o piso é lei, a Prefeitura paga o piso para as professoras, para o Magistério municipal de Agudos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças e nem um orador mais inscrito, eu solicito o levantamento dessa sessão.

O SR. PRESIDENTE - MAJOR MECCA - PL - Muito obrigado, deputado Carlos Giannazi.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V.Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e um minuto.

25 DE AGOSTO DE 2023

89ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: REIS

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - REIS

Assume a Presidência e abre a sessão. Tece comentários acerca do Dia do Feirante e do Dia do Soldado. Manifesta-se a respeito da suspensão da gratuidade no transporte público aos integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 28/08, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Reis.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - REIS - PT - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Bom, hoje eu quero falar sobre o Dia do Feirante. Hoje é dia 25 de agosto, é o Dia do Feirante. Em nome da Assembleia Legislativa, dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas, fazer uma homenagem a todos os feirantes do nosso país, do nosso Estado e da nossa cidade.

Historicamente, as feiras livres remontam à formação das cidades, cerca de três mil anos antes de Cristo, quando as formas de trocas comerciais formaram os primeiros centros específicos, onde as pessoas se organizavam para vender e comprar o que lhes interessava. O modelo de feira livre que conhecemos atualmente surgiu na baixa Idade Média, ou seja, a partir do século XI, período do renascimento comercial e urbano na Europa.

Originaram-se os burgos, cidades que passaram a comportar um número elevado de pessoas vindas de várias regiões, sobretudo da África e da Ásia, e que tinham interesse em comprar e vender tecidos, artesanatos etc.

A principal disposição para a troca desses produtos foram as feiras, que continham tendas com os produtos expostos em um só lugar, em determinado dia da semana. Esse modelo de feira livre chegou ao Brasil no século XVI, com a colonização portuguesa.

Nesse período, existem relatos de que a Vila de São Paulo já tinha bancas para venda de verduras montadas nas ruas. Até o ano de 1914, as feiras ocorriam sem regulamentação na Capital paulista, sendo uma das maiores aquela que ocorria no Largo General Osório, no bairro Santa Efigênia.

Foi então que, em 25 de agosto daquele ano, 1914, o então prefeito da cidade de São Paulo, Washington Luís, promulgou o Ato no 710, que regularizou minimamente a situação das feiras livres. Desde então, o dia do feirante no Brasil está associado a este documento, que tornou regular, na cidade de São Paulo, um dos ofícios mais antigos do mundo.

Então, o nosso reconhecimento a todos os feirantes, que se levantam de madrugada, começam a montar suas feiras às duas horas da manhã, três horas da manhã, e isso durante toda a semana - terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, sábado, domingo - ajudando a distribuir, levar alimentos saudáveis para as nossas famílias, para o nosso povo.

E não é uma coisa fácil, porque se levantar de madrugada, montar a feira, depois desmontar, depois ir para casa, depois ir para o Ceagesp fazer as compras não é uma coisa fácil. Então, o nosso reconhecimento a todos os feirantes; nossos parabéns. Essa saudação neste dia, 25 de agosto, que é o Dia do Feirante.

E também hoje é o Dia do Soldado. Hoje eu estive aqui ao lado, no quartel onde está o Comando do 2o Exército ou o Comando do Sudeste. E lá teve, sim, homenagem a vários cidadãos, homenagem a civis, homenagem aos militares. Teve o desfile.

Participou o comando, o comandante do Sudeste. Encontrei vários colegas aqui participando, secretários, representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, para comemorar o Dia do Soldado.

Então, aqui nós temos vários soldados da Polícia Militar. E hoje também é o dia de vocês. Então, meus parabéns a todos os soldados, a todos os policiais militares e a todos os soldados das Forças Armadas, por esse tão importante dia, que é o Dia de Duque de Caxias, o patrono do Exército.

Eu quero também fazer mais uma fala aqui, sobre o ofício da Artesp. A Artesp faz um comunicado externo em que ela suspende, ela desobriga... Diz aqui o comunicado: “considerando o ofício SPIGS 3018268-23, expedido pela Secretaria de Parcerias em Investimentos, secretaria do estado de São Paulo.

Informamos que a partir... Do Governo do Estado de São Paulo... A partir da publicação do Decreto nº 67.801, de 17 de julho de 2023, não será possível a manutenção da gratuidade decorrente do Decreto nº 64.884, de 24 de março de 2020.

Comunica às empresas operadoras do serviço regular estão desobrigadas a cumprirem com o disposto no Decreto nº 64.884, de 24 de março de 2020, sobre a concessão de gratuidade ao policiais civis, militares e do corpo de bombeiros, desde do dia 18 de julho de 2023, data da publicação do Decreto nº 67.801, de 2023 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação no “Diário Oficial”, ficando revogado o comunicado externo, DPL nº 06, de 2021, Milton Roberto Persoli, diretor-geral, respondendo pela diretoria de procedimentos e logística”.

Então isso aqui é um comunicado muito ruim para os nossos policiais, muito ruim para os policiais, que usam o transporte, os quais dependem do transporte, os quais vem de outros municípios, de outras regiões.

Então eles estão suspendendo a gratuidade, aqueles policiais que já têm um salário, que não é muito bom. E, muitas vezes, esse transporte favorece para que ele possa chegar ao serviço, para que ele se desloque até o seu local de trabalho e depois retorne a sua moradia.

No “Diário Oficial”, está publicada a suspensão da gratuidade, quer dizer, desobrigando as empresas possam dar gratuidade aos nossos policiais. Nós já fizemos uma indicação ao Sr. Governador, estamos cobrando algumas explicações sobre esse decreto, porque ele não está muito bem explicado, ele fala de uma coisa que remete a um decreto que não tem relação com a questão da gratuidade.

Nós fizemos um levantamento e o decreto que realmente tem relação com a gratuidade é o nº 64.884, de 24 de março de 2020, e eles remetem para este decreto, que trata do fim da pandemia, o nº 64.879, que ao meu ver ainda está em vigor.

Nós vamos fazer os questionamentos e até redigir um projeto de lei, para cobrar do governo, que garanta gratuidade, garanta o deslocamento dos policiais que moram em outros municípios e, muitas vezes, dependem de transporte rodoviário para chegar ao seu destino.

Não havendo oradores presentes, antes de dar por levantado os trabalhos, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem a Ordem do Dia.

Está levantada a sessão. Tenham todos uma boa tarde.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 23 minutos.

28 DE AGOSTO DE 2023

90ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI e REIS

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a presença da Ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, no plenário. Informa acerca da participação da ministra em uma audiência pública em defesa dos povos guaranis, a se realizar nesta tarde.

2 - REIS

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - PRESIDENTE CARLOS GIANNAZI

Endossa o pronunciamento do deputado Reis.

4 - CONTE LOPES

Por inscrição, faz pronunciamento.

5 - REIS

Assume a Presidência.

6 - CONTE LOPES

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

7 - PRESIDENTE REIS

Defere o pedido. Faz aditamento à Ordem do Dia. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 29/08, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Antes de entrar na lista de oradores inscritos no Pequeno Expediente, eu quero ter a honra de apresentar e registrar a presença da nossa ministra dos Povos Indígenas presente hoje aqui na Assembleia Legislativa, Sonia Guajajara, que vai participar de uma importante audiência pública para debater a questão dos povos guaranis e outras etnias no estado de São Paulo.

O abandono, a falta de investimento, a falta de políticas públicas, todos esses temas serão debatidos hoje com a ministra Sonia Guajajara porque a situação é grave no estado de São Paulo. Ministra, e nós vamos ouvir as comunidades que estarão presentes, vindas de várias regiões do Estado: de Bauru, de Parelheiros, do Jaraguá, aqui da Baixada Santista, do litoral norte. São várias comunidades que farão relatos da situação de precarização e da falta de investimento em políticas públicas na questão indígena.

É uma honra enorme receber V. Exa. aqui no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo para a realização dessa também importante audiência pública, que é uma audiência pública realizada pela Câmara dos Deputados.

A Alesp vai sediar, vai recepcionar essa importante audiência. Então eu quero saudar V. Exa. e agradecer muito a sua presença aqui na Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

Seguindo a ordem dos oradores inscritos, com a palavra o deputado Agente Federal Danilo Basas. (Pausa.) Com a palavra o deputado Luiz Claudio Marcolino. (Pausa.) Com a palavra o deputado Paulo Fiorilo. (Pausa.) Com a palavra deputada Fabiana Barroso. (Pausa.) Com a palavra do deputado Dr. Jorge do Carmo. (Pausa.)

Com a palavra Deputado Reis, que fará uso regimental da tribuna.

O SR. REIS - PT - Quero saudar o presidente Carlos Giannazi, que conduz os trabalhos hoje; os integrantes das polícias Penal, Militar, Civil e Técnico-Científica; os funcionários desta Casa e, também, aquelas e aqueles que nos acompanham pela Rede Alesp.

Quero saudar, ainda, a nossa ministra de Estado dos Povos Indígenas, que está visitando esta tão importante Casa de Leis e que vai participar de uma grande audiência nesta tarde. Quero dar os parabéns e reconhecer o seu trabalho na defesa dos povos indígenas. Muito obrigado pela sua presença aqui nesta Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, eu quero me juntar a V. Exa. na cobrança ao governador Tarcísio de Freitas com relação às regras, segundo as quais, os alunos que faltarem 15 dias terão a sua matrícula cancelada. A resolução assinada pelo secretário Renato Feder, ele de novo... Esse Renato Feder é o que mais expõe o governo a toda forma de irregularidades.

É a sua empresa que faz negócio com o estado de São Paulo, que vende computadores e não entrega. Ele, que tem a função de fiscalizar, não fiscaliza e volta e meia é um problema, como foi a suspensão da adesão aos livros, ao programa de livros didáticos (PNLD).

Ele teve que voltar atrás por pressão desta Casa, por pressão de partidos políticos, inclusive o partido do presidente hoje, o deputado Carlos Giannazi, que foi à Justiça. Ele foi ao Ministério Público, foi à Justiça, e eles tiveram que voltar atrás.

Mas, eles não se cansam de buscar prejudicar a educação do nosso estado. A cada dia eles tomam uma atitude, uma decisão que acaba prejudicando a educação. A resolução assinada pelo secretário Renato Feder e publicada em 7 de julho no “Diário Oficial” do estado muda a regra do anterior.

Antes, a matrícula só era cancelada no sistema, caso o aluno não frequentasse a escola nos primeiros 15 dias letivos. Com a nova regra, o cancelamento pode ocorrer em qualquer período do ano.

Para especialistas, a medida restringe o direito básico à educação, assegurado pela Constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases, além de deixar estudantes em situação de vulnerabilidade ainda mais desamparados, já que, ao deixarem de constar no sistema, ficam invisíveis ao sistema de proteção. A resolução não diz se as escolas devem acionar o Conselho Tutelar antes de cancelar a matrícula.

Eles afirmam ainda que a mudança pode melhorar artificialmente o Ideb, que é calculado com a combinação do desempenho dos estudantes em uma prova e as taxas de aprovação escolar. Com os estudantes com mais chances de reprovação ou evasão fora do sistema, a rede estadual paulista tende a ter um indicador mais alto.

A medida faz com que a Secretaria esconda os alunos que seriam contabilizados como alunos que repetiram por faltas, ou seja, que abandonaram a escola, o que faria com que o resultado do indicador fosse menor.

A mudança na regra vale para estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA de toda a rede pública de ensino do Estado. Segundo a resolução, durante todo ano poderá ser lançado o registro de não comparecimento aos alunos que não obtiveram registro de frequência nos últimos 15 dias letivos consecutivos, sem justificativas, esgotados os procedimentos de busca ativa.

Ou seja, tem que se fazer a busca ativa. Quando um aluno começa a faltar, a Secretaria de Educação tem que promover a busca ativa desse aluno. O texto diz ainda que a escola deve apresentar os documentos comprobatórios das ações de busca ativa no prontuário do aluno que for desligado do sistema. A resolução, no entanto, não define quais devem ser as ações, e quanto pode ser considerado que elas se esgotaram.

A nova regra também diverge do que determina a LDB, que diz ser necessário o aval do conselho tutelar para o desligamento de um estudante, quando a evasão ultrapassar 10% dos dias letivos, ou seja, 20 dias. A permissão de cancelamento da

matrícula após 15 dias representa apenas sete e meio por cento no ano escolar.

Para Ocimar Alavarse, professora da Faculdade de Educação da USP, a medida pode ser considerada ilegal, já que é dever das escolas e do sistema de ensino garantir que toda criança e adolescente, dos quatro aos 17 anos, frequentem a escola. É uma medida drástica e equivocada, porque a Secretaria de Educação se ausenta da sua obrigação de fazer a busca ativa dos alunos.

Se esse aluno não está na escola, a obrigação de ir atrás dele não é só da unidade escolar, mas de todo o sistema. Se as ações da escola não foram suficientes para trazer de volta o aluno, é obrigação da Secretaria encontrar meios para que essa busca seja exitosa.

A Secretária não pode simplesmente excluir o aluno por excluir. O Ministério Público estadual investiga a mudança, para apurar eventual lesão ao direito educacional.

O secretário de Educação de Tarcísio, Renato Feder, desde de que assumiu o cargo, tem anunciado uma série de ações sob argumentos de melhorar a frequência escolar no Estado. Além de determinar uso de um aplicativo para o registro de presença dos alunos, ele anunciou que a taxa de frequência será usada para o cálculo do bônus dos professores.

Então, Sr. Presidente, é muito ruim o comportamento, o tratamento, a forma como o governo Tarcísio e seu secretário tratam a Educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Deputado Reis, parabéns pelo seu pronunciamento. Queria dizer que essa resolução da Secretaria da Educação do secretário Renato Feder, dono da Multilaser, promove uma expulsão em massa dos alunos da Rede Estadual, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O Ministério Público está investigando, e já deu um prazo, inclusive, para que a Secretaria da Educação se manifeste, e nós entramos aqui pela Assembleia Legislativa. Protocolamos um PDL, um Projeto de Decreto Legislativo.

É o PDL... Não me lembro o número dele, mas ele revoga, ele anula essa famigerada portaria, que é inconstitucional, como disse Vossa Excelência. Ela agride o Estatuto da Criança e do Adolescente, a LDB, a Constituição Estadual.

Então o projeto do Renato Feder é o projeto da destruição da Rede Estadual. Lembrando aquela famosa frase do Darcy Ribeiro, de que a crise da educação não é uma crise, é um projeto. É um projeto do governo destruir a educação no estado de São Paulo.

Dando sequência a lista de oradores inscritos, com a palavra, o deputado Delegado Olim. (Pausa.) Com a palavra o deputado Luiz Fernando Ferreira. (Pausa.) Com a palavra o deputado Caio França. (Pausa.) Com a palavra deputado Simão Pedro. (Pausa.) Com a palavra deputada Leci Brandão. (Pausa.)

Deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Deputado Donato. (Pausa.) Deputado Rodrigo Moraes. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputada Beth Lula Sahão. (Pausa.) Deputada Professora Bebel. (Pausa.)

Deputado Conte Lopes, que fará uso regimental da tribuna.

O SR. CONTE LOPES - PL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui nesta tribuna, o local onde o deputado exerce o seu trabalho, onde ele pode falar, e eu queria colocar um vídeo aqui. Vamos ao vídeo? Não sei se pode, se não pode, mas eu acho que, se um traficante aconselha o seu filho a não usar drogas, a droga não deve ser boa. Vamos lá.

- É exibido o vídeo.

Pronto. Então está aí, o Marcola dando conselho para o filho para não usar droga, porque aí o filho pode namorar melhor, que ficar sendo careta é muito melhor. Talvez seja exemplo para algumas autoridades, até do Poder Judiciário - não sei se posso falar muito aqui, Sr. Presidente -, que droga não faz bem para ninguém.

- Assume a Presidência o Sr. Reis.

Há 55 anos a gente combate droga. Agora, querem liberar droga no Brasil, liberar maconha, e querem passar, deputado Reis - V. Exa. que foi policial militar e é investigador - para o policial analisar se aquele camarada que foi pego com maconha vai entrar para o tráfico ou para o porte.

Estou até vendo o primeiro capítulo do “Fantástico - O Show da Vida” com um menor que foi preso por tráfico com 30 gramas, a Globo falando que não eram 30, eram 20, mas o policial colocou mais dez gramas lá para pôr como tráfico. Eu não consigo entender isso. É o PM que vai andar com a balança, o policial civil, para ver se é usuário ou se é traficante? Vejam, que posição é essa?

Então, tenham coragem, nobre deputado Reis. Quer liberar, manda para vender no comércio, tira o traficante. O traficante que aconselha o filho a não usar, que é melhor ser careta do que ter aquele barato, que é melhor namorar sendo careta. Está aí o exemplo.

Manda para Brasília isso aí, para aqueles que defendem a liberação das drogas. O maior traficante do Brasil aconselhando o filho a não usar droga. E nós estamos liberando para a garotada. “Vamos lá, é uma boa, vamos lá, fiquem à vontade. São 20 gramas, hein, não vai usar 21, não.”

E o PM, coitado, e o investigador vão andar com a balança na mão. Assim mesmo, ninguém vai acreditar. Quando tiver 30 gramas, vão falar que eram 20 e depois injuraram mais dez. Quer dizer, passar um pepino desses para a polícia, deputado Reis? Não dá para entender.

Quer liberar? Então libera, ué. Vai lá e vende. O cara vai na padaria, na farmácia e compra, mas passar a bola para a polícia em um troço desses, para resolver. Eu não consigo entender.

Honestamente, eu não consigo entender. Agora, é impressionante isso. E parabéns ao Zanin, que o Lula colocou lá como ministro, que votou contra a liberação da droga. O ministro Zanin votou contrário.

Estou falando, volto a dizer, como policial. Não estou fazendo discurso político-partidário, não. Estou falando como policial. São 55 anos combatendo traficante, a droga, que nunca fez bem.

Aliás, a única instituição que tem um trabalho contra as drogas é a PM, com o Proerd. E acho que a delegacia de entorpecentes também tem alguma coisa. O resto, não. Ninguém fala nada.

Agora, o traficante falando para o filho: “É melhor ser careta, não puxa o papai aqui, não É nós votando favorável... Nós não. Liberando o uso da droga.

Então, se for liberar, libera no mercado, o cara compra onde ele quiser, pelo menos é o estado que fabrica ou alguém que fabrica. Agora, passar a bola para o policial civil e militar pesar se tem 20 gramas. E a balancinha tem que ser precisa, porque se for um pouquinho a mais o cara entra para o tráfico.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CONTE LOPES - PL - Pela ordem, Sr. Presidente. Havendo acordo entre as lideranças aqui em plenário, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - REIS - PT - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência, cumprindo determinação constitucional, adita à Ordem do Dia o Projeto de lei nº 614, de 2018. Vetado.

Havendo acordo de líderes, antes de dar por levantados os trabalhos, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, terça-feira, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de 23 de agosto, com o aditamento ora anunciado.

Está levantada a sessão. Tenham todos uma boa tarde.
